

DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8266
Pato Branco, 12 e 13 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO – PR
RECONHECIDO PELO MTPS SOB Nº. 115865/67
CNPJ: 79.859.849/0001-75 - FUNDADO EM 02/10/1966
SITUAÇÃO NA AVENIDA SÃO JOÃO, Nº. 293 CEP: 85570-000.
E-mail: sindicato.saojoao@gmail.com Telefone/ Fax (46) 3533 – 1174

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João, vem pelo presente edital de convocação, convocar na forma estabelecida pelo Artigo 11º e 14º do Estatuto Social do Sindicato, a todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais conforme Artigo 6º e 7º do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na data de 16 de Dezembro de 2022, nas dependências da sede do Sindicato, sita a Avenida São João, nº 293 centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, em primeira convocação às 13:00 horas com 20% dos associados em dia com as contribuições do sindicato, em segunda convocação às 13:30 horas com a presença de 10% dos associados em dia com as contribuições do sindicato e em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de qualquer número de associados em dia com as contribuições do sindicato, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º- Leitura do Edital de Convocação;
- 2º- Apresentação da Prestação de contas da Diretoria do Ano de 2021
- 4º- Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- 5º- Apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2023
- 6º- Assuntos Gerais.

São João, 09 de Novembro de 2022

ROMEU CARLOS SCHERER
Presidente

ROMEU CARLOS SCHERER
PRESIDENTE

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM PALMAS/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 02/12/2022 às 14:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 12/12/2022 às 14:30h, pela melhor oferta desde que não seja vil. LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) executado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, com prazo de 01/07/2022. Dívida: R\$82.906,12, em 31/03/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s), Marini Materiais de Construção Ltda, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Vara Cível - Autos 000290-18.2020.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO e executado(s): J. ADUR; JAMUR ADUR. BEM(NS): Paula Freitas/PR: Terreno rural, Fração A, lugar denominado Estações, c/ 704.378,69m², cravado na margem da faixa de domínio da BR-476, as margens do Rio Macacos, matr. 31.215 CRI 2ª. Avaliação: R\$3.360.000,00 em 14/06/2022. Dívida: R\$238.212,41, em 25/03/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Consta na matrícula 31.215 os seguintes registros: AV1: Termo de Compromisso de Conservação e Floresta; AV2: Reserva de usufruto em favor de Almeri José Adur; R3: Penhora autos de ação de execução de título extrajudicial nº 000290-18.2020.8.16.0123 em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), Almeri José Adur, credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0003698-51.2019.8.16.0123 de Execução Fiscal, em que é exequente: INSTITUTO AGUA E TERRA e executado(s): OLI SILVESTRE. BEM(NS): Palmas/PR: imóvel, atualmente lote 105, quadra 131, terreno c/ 525m², c/ 2 casas em alvenaria e pré-moldado, também c/ todas as benfeitorias que nela constam, bairro Cascatinha, Lot. Antartica, R. Carlos Seixas Saldanha, matr. 12.576 CRI. Avaliação: R\$450.000,00 em 31/05/2022. Dívida: R\$75.461,44, em 15/04/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões –
(46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 43/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA., CNPJ/MF: 15.691.367/0001-76. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 143/4.4.90.51.01.04.00 - edifícios administrativos. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 19/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 75/2022. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 8 de novembro de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e José Henrique da Silva Pereira - Contratada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022

Extrato de contrato nº 37/2022 – Inexistibilidade nº 07/2022. PARTES: Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP CNPJ nº 07.976.695/0001-90 OBJETO: - Aquisição de baterias não recarregáveis para desfibrilador marca Instreamed, modelo Ion. Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamento Cardioversor modelo Dualmax, marca Instreamed, nº série 092019 DM 0107, para utilização do Samu 192 Sudoeste do PR. VALOR TOTAL: R\$ 3.330,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses, contados a partir da assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo receptor. DOTAÇÃO 05.012.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos 05.012.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica 3.3.90.30.26.00.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico FISCAL DO CONTRATO: Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 01 de Novembro de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Diego de Almeida – Representante Legal de Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP.

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA MISSIONÁRIA GANHANDO ALMAS PARA CRISTO

DENOMINAÇÃO: IGREJA MISSIONÁRIA GANHANDO ALMAS PARA CRISTO:

FANTASIA: IGREJA GANHANDO ALMAS PARA CRISTO;

ENDEREÇO: Dr. Piragibe de Araújo, 988, Centro, CEP 85530-000, Clevelândia, estado do Paraná,

OBJETIVOS: A IGREJA tem como finalidades geral: Prestar culto a Deus, em espírito e verdade; Pregar o Evangelho; Responsabilidade Social e como finalidades específicas da Igreja, batizar os convertidos à fé cristã, seus filhos e menores sob sua guarda, ensinando-lhes a guardar a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e integridade; Promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Não tem fins lucrativos, não sendo remunerado seus dirigentes, pastores e conselheiros.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: A IGREJA terá número ilimitado de membros, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da mesma. Serão admitidos como sócios todos aqueles que professarem sua fé em Cristo Jesus como único e suficiente salvador, após processo de avaliação, a critério da Diretoria da IGREJA.

ADMINISTRAÇÃO: - A IGREJA será administrada por sua Diretoria Executiva, composta por: Presidente (Pastor Titular); Vice-presidente; Secretário; Tesoureiro.

REPRESENTAÇÃO: Compete ao Pastor Titular, enquanto Presidente da IGREJA: O exercício das funções inerentes à administração; A representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; A direção das reuniões da Assembleia Geral são prerrogativas exclusivas do Pastor Titular da IGREJA: A direção espiritual da IGREJA; A ministração dos Cultos; A condução dos processos disciplinares, mediante processo definido no Regimento Interno. Compete ao Vice-presidente: Assessorar o Presidente, nos atos de natureza administrativa, substituindo-o em suas ausências ou impedimentos; assessorar o Secretário ou o Tesoureiro, substituindo-o em suas ausências temporárias ou impedimentos; conduzir o processo de eleição de membros da Diretoria, no caso de vacância dos cargos de Presidente, Secretário ou Tesoureiro. Compete ao Secretário: A

superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade; A redação das atas da Assembleia Geral; A manutenção do controle do Rol de Membros da IGREJA; A substituição do Vice-presidente, nas funções de natureza administrativa, em suas faltas e impedimentos. Compete ao Tesoureiro: A guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante recibo, de contas visadas pelo Presidente; A superintendência da escrituração; A extração de balancetes trimestrais e anuais; A prestação de contas ao Conselho Fiscal da IGREJA, quando solicitado.

DA INTERVENÇÃO: Quando as atividades da IGREJA, contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem preceitos legais, poderá haver intervenção a de decidida em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Conselho Deliberativo.

EXTINÇÃO: O presente estatuto só poderá ser modificado em reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, com a presença de, no mínimo, dois terços dos membros efetivos da IGREJA. A IGREJA será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos, dois terços de seus membros efetivos.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembleia.

Clevelândia 10 de novembro de 2022,

ORLANDO DE LIMA
CPF: 918.633.339-91
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	244/2022
b) Nr. Licitação:	37/2022 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	Formação de Registro de preços para Aquisição parcelada de materiais Radiológicos em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
e) Objeto da Licitação:	
f) Fornecedores Vencedores:	
DGA DISTRIBUIDORA EIRELI	Total fornecedor: R\$ 14.850,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	Total fornecedor: R\$ 98.651,50
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	Total fornecedor: R\$ 43.104,30
UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA	Total fornecedor: R\$ 5.970,00
	Total geral: R\$ 32.725,00
	R\$ 195.300,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	
Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: marquinhomunicipal@saopato.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço por lote, através do Maior Percentual de Desconto.
Regime de Compra: Maior Percentual de Desconto.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 29 de novembro de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhomunicipal@saopato.com.br ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 11 de Novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Av. Iguçu, 269 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA – R\$ 2.998,00; BRUDETREC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – R\$ 4.368,00; ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA – R\$ 12.780,00; CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – R\$ 5.000,00; J & A SOLUCOES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – R\$ 1.700,00; VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – R\$ 29.104,60; SCORPION INFORMATICA EIRELI – R\$ 472,90; HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 109,80.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 45.298.461/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: BRUDETREC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 25.027.024/0001-65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA CNPJ: 05.686.030/0001-17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 02.596.872/0001-90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: J & A SOLUCOES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 45.837.057/0001-88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.419.290/0001-61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ: 04.567.265/0001-27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Contratada: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 40.689.972/0001-50

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 14 de novembro de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS
CONTRATO DE Prestação de Serviços nº 22/2019. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95 OBJETO: Contratação de serviços de seguros para 09 ambulâncias pertencentes ao CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO: O prazo de vigência de que trata Cláusula Sexta fica prorrogado por acordo entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente conforme acordo entre as partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes. JUSTIFICATIVA: O valor praticado para os próximos 12 meses será reajustado em conformidade com negociação realizada com a contratada, sendo acordado reajustamento de preços pelo percentual de 8,73%, ficando conforme índice mais baixo de mercado atual. VALOR: O valor do contrato sofrerá reajuste de 8,73%, passando a ser R\$ 14.588,91 para o próximo ano. PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em quatro (04) parcelas iguais, o valor totaliza R\$ 14.588,91 (Quatorze mil Quinhentos e cinquenta e oito Reais e novecentos e um centavos), será efetuado após a entrega das apólices, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Boleto. DOT. ORC: 03.012.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 – Seguros de Veículos da Saúde Pública Legal FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de Agosto de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Alexandre Ponciano Serra – representante legal de Mapfre Seguros Gerais S/A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2019
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95 OBJETO: Contratação de serviços de seguros para 09 ambulâncias pertencentes ao CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO: O prazo de vigência de que trata Cláusula Nona fica prorrogado por acordo entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente conforme acordo entre as partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes. VALOR: R\$ 14.588,91 (Quatorze mil Quinhentos e cinquenta e oito Reais e novecentos e um centavos), será efetuado após a entrega das apólices, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Boleto. DOT. ORC: 03.012.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 – Seguros de FISCAL DO CONTRATO: Coordenador Geral do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de Outubro de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Alexandre Ponciano Serra – representante legal de Mapfre Seguros Gerais S/A.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS NOTA DE SUSPENSÃO

Considerando-se o conteúdo constante no Apontamento preliminar de acompanhamento (APA) nº 25796 enviada pelo CAGE – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 10 de novembro de 2022;

Fica SUSPENSO, por prazo indeterminado, o Processo nº 250/2022 Pregão Eletrônico nº 039/2022, cujo objeto é Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – Farmácia Básica e Psicotrópicos (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Informamos que em caso de reabertura, revogação ou anulação do referido processo, os atos serão disponibilizados no site deste CONIMS, www.conims.com.br, na aba Licitações (Íntegras processuais) e no portal compras.gov.

Pato Branco/PR, 11 de novembro de 2022.

Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e inclusão de procedimentos, exclusão de serviço e inclusão de exame nos editais de credenciamento e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 233 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 001/2022 e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 234 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022
 A coordenadora do Conselho de Secretários do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Sr.^a Saliene Pegoraro no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Secretários Municipais de Saúde, para a Reunião n.º 006/2022 a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2022, às 13h30min, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito à Rua Afonso Pena, n.º. 1902 - Bairro Anchieta - CEP 85.501-530 - Pato Branco/PR.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022
 O Exmo. Senhor Paulo Hom, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 005/2022 a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2022, às 13h30min, de forma presencial no Auditório do Consórcio – 5º andar, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902 - Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.conims.com.br/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
EXTRATO DE CONTRATO N.º 40/2022
 Extrato de contrato n.º 40/2022 – Dispensa por limite n.º 18/2022. PARTES: **Mew Produtos Medicos e Hospitalares Ltda** CNPJ n.º 94.389.400/0001-84 **OBJETO:** Aquisição de cloreto de sódio, que se encontra com estoque comprometido, havendo a necessidade de reposição mais breve possível, por ser um medicamento essencial para os atendimentos do SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL: R\$ 4.576,00 PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo recebedor. **DOTAÇÃO** 04.01.2.004.3.3.90.30.09.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico. **FISCAL DO CONTRATO:** Farmacêutica do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR, Pato Branco, 09 de Novembro de 2022. **Disnei Luquini** – Presidente do **CIRUSPAR** e Augusto Henrique Weis – Representante legal de **Mew Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 66/2022 - PE
	Processo Administrativo: 139/2022 Processo de Licitação: 139/2022 Data do Processo: 26/08/2022
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 139/2022
 b) Licitação Nr.: 66/2022-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 11/11/2022
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE LOUISA BRANCA EM FÓRMICA E CONJUNTO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Cidade de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006544 - LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS	1	0,0000	29.900,00
- 006545 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	1	0,0000	10.000,00
	2		39.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.061.4.4.90.52.00.00.00.00 (193), 2.061.4.4.90.52.00.00.00.00 (194)

MARCIANO VOTTRI
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
 Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
 CNPJ 80.869.886/0001-43
 prefeitura@sulina.pr.gov.br
 www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1116/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
 Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
 Contratação da empresa **PB WEB DESIGN EIRELI, CNPJ Nº 11.988.275/0001-00.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
 Contratada: **PB WEB DESIGN EIRELI CNPJ: 11.988.275/0001-00**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 14 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

➤ Em primeiro lugar a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor de R\$ 616.295,03 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos);

➤ Não houve segundo colocado.

Renascença, 11 de novembro de 2022.
VERIDIANA SALVADEGO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: **74/2022 - PR**

CNPJ: 76.995.463/0001-00
 Rua Barão de Capanema, 134
 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 158/2022
 Processo de Licitação: 158/2022
 Data do Processo: 25/10/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 158/2022
 b) Licitação Nr.: 74/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 11/11/2022
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE FIGURINOS ARTÍSTICOS, DECORAÇÃO TEMÁTICA E APRESENTAÇÃO COM PERSONAGENS NATALINOS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Cidade de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004287 - ALCIONE MARIA NUNES 02629648990	7	0,0000	59.808,00
- 006538 - LAURA TRIERWEILER	5	0,0000	27.405,00
- 005202 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	1	0,0000	12.000,00
	13		99.213,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (239) Saldo: 53.498,00

MARCIANO VOTTRI
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: **72/2022 - PR**

CNPJ: 76.995.463/0001-00
 Rua Barão de Capanema, 134
 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 155/2022
 Processo de Licitação: 155/2022
 Data do Processo: 24/10/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 155/2022
 b) Licitação Nr.: 72/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 11/11/2022
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, FABRICAÇÃO, DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Cidade de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2 - 006179 - STAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAILERS E	2	0,0000	70.000,00
Lote: 3 - 006179 - STAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAILERS E	7	0,0000	56.000,00
	9		126.000,00
Total:	9		126.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (236), 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (239)

MARCIANO VOTTRI
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: **71/2022 - PE**

CNPJ: 76.995.463/0001-00
 Rua Barão de Capanema, 134
 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 154/2022
 Processo de Licitação: 154/2022
 Data do Processo: 24/10/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 154/2022
 b) Licitação Nr.: 71/2022-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 11/11/2022
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - MINI ESCAVADEIRA, CONFORME CONVENIO 9914/2020/MAPA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Cidade de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006546 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A	1	0,0000	164.623,33
	1		164.623,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (139), 1.025.4.4.90.51.00.00.00 (411)

MARCIANO VOTTRI
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022
 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 085/2022, com abertura em 11 de novembro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, designado através da Portaria n.º 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 085/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: LOTE 01 - ITEM 01 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 5.700,00 performando um total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). LOTE 01 - ITEM 02 a FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 299,90 performando um total de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e oitenta centavos). LOTE 01 - ITEM 03 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 1.531,50 performando um total de R\$ 4.594,50 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). LOTE 01 - ITEM 05 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 57,37 performando um total de R\$ 114,74 (cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos). LOTE 01 - ITEM 06 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 572,00 performando um total de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). LOTE 01 - ITEM 07 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 350,00 performando um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). LOTE 01 - ITEM 08 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 58,58 performando um total de R\$ 58,58 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). LOTE 01 - ITEM 09 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 998,00 performando um total de R\$ 9.986,00 (seis mil novecentos oitenta e seis reais). LOTE 01 - ITEM 12 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 98,00 performando um total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). LOTE 01 - ITEM 13 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 22,50 performando um total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). LOTE 01 - ITEM 14 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 389,90 performando um total de R\$ 779,80 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). LOTE 01 - ITEM 15 a proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 520,00 performando um total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). LOTE 01 - ITEM 16 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 159,30 performando um total de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos). LOTE 01 - ITEM 17 a proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 1.470,00 performando um total de R\$ 1.470,00 (uns mil quatrocentos e setenta reais). LOTE 01 - ITEM 19 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 71,90 performando um total de R\$ 647,10 (seiscentos quarenta e sete reais e dez centavos). LOTE 01 - ITEM 20 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 700,00 performando um total de R\$ 700,00 (setecentos reais). LOTE 01 - ITEM 21 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 759,90 performando um total de R\$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). LOTE 01 - ITEM 22 a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 890,00 performando um total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). LOTE 01 - ITEM 23 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 2.200,00 performando um total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais). LOTE 01 - ITEM 25 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 72,29 performando um total de R\$ 289,16 (duzentos oitenta e nove reais e dezesseis centavos). LOTE 01 - ITEM 26 a proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 11.600,00 performando um total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). LOTE 01 - ITEM 27 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 100,00 performando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). LOTE 01 - ITEM 28 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 110,00 performando um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). LOTE 01 - ITEM 29 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 130,00 performando um total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). LOTE 01 - ITEM 30 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 144,00 performando um total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). LOTE 01 - ITEM 31 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 890,00 performando um total de R\$ 1.780,00 (uns mil setecentos e oitenta reais). Os itens 04, 10,11,18 e 24 do lote 1 foram considerados fracassados. Saudade do Iguaçu, 11 de novembro de 2022. Alex Sandro da R. Batista, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 085/2022, com abertura em 11 de novembro de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 085/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: LOTE 01 - ITEM 01 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 5.700,00 performando um total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). LOTE 01 - ITEM 02 a FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 299,90 performando um total de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e oitenta centavos). LOTE 01 - ITEM 03 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 1.531,50 performando um total de R\$ 4.594,50 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). LOTE 01 - ITEM 05 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 57,37 performando um total de R\$ 114,74 (cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos). LOTE 01 - ITEM 06 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 572,00 performando um total de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). LOTE 01 - ITEM 07 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 350,00 performando um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). LOTE 01 - ITEM 08 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 58,58 performando um total de R\$ 58,58 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). LOTE 01 - ITEM 09 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 998,00 performando um total de R\$ 9.986,00 (seis mil novecentos oitenta e seis reais). LOTE 01 - ITEM 12 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 98,00 performando um total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). LOTE 01 - ITEM 13 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 22,50 performando um total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). LOTE 01 - ITEM 14 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 389,90 performando um total de R\$ 779,80 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). LOTE 01 - ITEM 15 a proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 520,00 performando um total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). LOTE 01 - ITEM 16 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 159,30 performando um total de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos). LOTE 01 - ITEM 17 a proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 1.470,00 performando um total de R\$ 1.470,00 (uns mil quatrocentos e setenta reais). LOTE 01 - ITEM 19 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 71,90 performando um total de R\$ 647,10 (seiscentos quarenta e sete reais e dez centavos). LOTE 01 - ITEM 20 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 700,00 performando um total de R\$ 700,00 (setecentos reais). LOTE 01 - ITEM 21 a proponente FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02, VALOR UNITARIO R\$ 759,90 performando um total de R\$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). LOTE 01 - ITEM 22 a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 890,00 performando um total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). LOTE 01 - ITEM 23 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 2.200,00 performando um total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais). LOTE 01 - ITEM 25 a proponente ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITARIO R\$ 72,29 performando um total de R\$ 289,16 (duzentos oitenta e nove reais e dezesseis centavos). LOTE 01 - ITEM 26 a proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA, CNPJ Nº 82.504.614/0001-75, VALOR UNITARIO R\$ 11.600,00 performando um total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). LOTE 01 - ITEM 27 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 100,00 performando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). LOTE 01 - ITEM 28 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 110,00 performando um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). LOTE 01 - ITEM 29 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 130,00 performando um total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). LOTE 01 - ITEM 30 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 144,00 performando um total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). LOTE 01 - ITEM 31 a proponente ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60, VALOR UNITARIO R\$ 890,00 performando um total de R\$ 1.780,00 (uns mil setecentos e oitenta reais). Os itens 04, 10,11,18 e 24 do lote 1 foram considerados fracassados. Saudade do Iguaçu, 11 de novembro de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022. PROCESSO Nº 291/2022.
 HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A execução da Reforma do Giânio do Bairro São João no Município de Pato Branco, localizado no imóvel urbano Lote 01, Quadra 1326, na Rua Antônio Marini esquina com Rua Sadi Bertol, Bairro São João, Matrícula do Imóvel nº 32.918, com recursos do convênio nº 916758/2021, celebrado entre o Município de Pato Branco e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a empresa: **MOLDASA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, com o valor global de **R\$ 343.861,56**. Pato Branco, 27 de Outubro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022
OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e fracionado fornecimento de carga de gás e aquisição de cilindro de gás (GLP), mangueiras, reguladores e chicanes, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 474.027,55
DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>.
 Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Regiane Rufato.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Proprietário de Previdência Social do Município de Pato Branco - Patobrevi e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam alterados os arts. 36, 76, 77, 80, 82, 85 e 91 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, passando a vigorar com as seguintes redações:
Art. 36.
I - a primeira parcela corresponderá à diferença entre o valor total do bono anual e o valor da parcela antecipada, sendo paga até a competência do mês de dezembro;
II - a segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do bono anual e o valor da parcela antecipada, sendo paga até a competência do mês de dezembro.
..... (NR)
Art. 76.
§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de metade dentre os conselheiros eleitos a cada mandato.
..... (NR)
Art. 77.
XVI - indicar, dentre os conselheiros, 02 (dois) membros para o Comitê de Investimentos, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.
..... (NR)
XVII - indicar, dentre os conselheiros, 02 (dois) membros para o Comitê de Investimentos, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.
..... (NR)
§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de metade dentre os conselheiros eleitos a cada mandato.
..... (NR)
Art. 91.
§ 3º O Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Benefícios terão jus ao recebimento de R\$ 4.000,00 (quatro mil e oitocentos reais), a título de função gratificante, sendo o referido valor reajustado anualmente de acordo com as remunerações dos demais servidores do Município de Pato Branco.
..... (NR)
Art. 92.
§ 1º Os dirigentes da unidade gestora do Patobrevi, o responsável pela gestão dos recursos e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, comprovado possuir certificação, emitida institui certificadora reconhecida, cujo conteúdo atenda aos requisitos e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência Social.
§ 2º Os servidores somente terão direito ao recebimento do auxílio de que trata o caput do art. 77 e § 3º do artigo 88, desta Lei Complementar, após a apresentação da certificação de que trata o § 1º deste artigo.
..... (NR)
Art. 93.
I - 01 (um) Procurador, com carga horária de 12 (doze) horas semanais;
II - 01 (um) Contador, com carga horária de 12 (doze) horas semanais;
III - 01 (um) Assessor Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
IV - 01 (uma) Zeladora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
..... (NR)
Art. 94.
Art. 85-A. São atribuições do Diretor Presidente:
..... (NR)
Art. 86.
Art. 87.
Art. 88.
Art. 89.
Art. 90.
Art. 91.
Art. 92.
Art. 93.
Art. 94.
Art. 95.
Art. 96.
Art. 97.
Art. 98.
Art. 99.
Art. 100.
Art. 101.
Art. 102.
Art. 103.
Art. 104.
Art. 105.
Art. 106.
Art. 107.
Art. 108.
Art. 109.
Art. 110.
Art. 111.
Art. 112.
Art. 113.
Art. 114.
Art. 115.
Art. 116.
Art. 117.
Art. 118.
Art. 119.
Art. 120.
Art. 121.
Art. 122.
Art. 123.
Art. 124.
Art. 125.
Art. 126.
Art. 127.
Art. 128.
Art. 129.
Art. 130.
Art. 131.
Art. 132.
Art. 133.
Art. 134.
Art. 135.
Art. 136.
Art. 137.
Art. 138.
Art. 139.
Art. 140.
Art. 141.
Art. 142.
Art. 143.
Art. 144.
Art. 145.
Art. 146.
Art. 147.
Art. 148.
Art. 149.
Art. 150.
Art. 151.
Art. 152.
Art. 153.
Art. 154.
Art. 155.
Art. 156.
Art. 157.
Art. 158.
Art. 159.
Art. 160.
Art. 161.
Art. 162.
Art. 163.
Art. 164.
Art. 165.
Art. 166.
Art. 167.
Art. 168.
Art. 169.
Art. 170.
Art. 171.
Art. 172.
Art. 173.
Art. 174.
Art. 175.
Art. 176.
Art. 177.
Art. 178.
Art. 179.
Art. 180.
Art. 181.
Art. 182.
Art. 183.
Art. 184.
Art. 185.
Art. 186.
Art. 187.
Art. 188.
Art. 189.
Art. 190.
Art. 191.
Art. 192.
Art. 193.
Art. 194.
Art. 195.
Art. 196.
Art. 197.
Art. 198.
Art. 199.
Art. 200.
Art. 201.
Art. 202.
Art. 203.
Art. 204.
Art. 205.
Art. 206.
Art. 207.
Art. 208.
Art. 209.
Art. 210.
Art. 211.
Art. 212.
Art. 213.
Art. 214.
Art. 215.
Art. 216.
Art. 217.
Art. 218.
Art. 219.
Art. 220.
Art. 221.
Art. 222.
Art. 223.
Art. 224.
Art. 225.
Art. 226.
Art. 227.
Art. 228.
Art. 229.
Art. 230.
Art. 231.
Art. 232.
Art. 233.
Art. 234.
Art. 235.
Art. 236.
Art. 237.
Art. 238.
Art. 239.
Art. 240.
Art. 241.
Art. 242.
Art. 243.
Art. 244.
Art. 245.
Art. 246.
Art. 247.
Art. 248.
Art. 249.
Art. 250.
Art. 251.
Art. 252.
Art. 253.
Art. 254.
Art. 255.
Art. 256.
Art. 257.
Art. 258.
Art. 259.
Art. 260.
Art. 261.
Art. 262.
Art. 263.
Art. 264.
Art. 265.
Art. 266.
Art. 267.
Art. 268.
Art. 269.
Art. 270.
Art. 271.
Art. 272.
Art. 273.
Art. 274.
Art. 275.
Art. 276.
Art. 277.
Art. 278.
Art. 279.
Art. 280.
Art. 281.
Art. 282.
Art. 283.
Art. 284.
Art. 285.
Art. 286.
Art. 287.
Art. 288.
Art. 289.
Art. 290.
Art. 291.
Art. 292.
Art. 293.
Art. 294.
Art. 295.
Art. 296.
Art. 297.
Art. 298.
Art. 299.
Art. 300.
Art. 301.
Art. 302.
Art. 303.
Art. 304.
Art. 305.
Art. 306.
Art. 307.
Art. 308.
Art. 309.
Art. 310.
Art. 311.
Art. 312.
Art. 313.
Art. 314.
Art. 315.
Art. 316.
Art. 317.
Art. 318.
Art. 319.
Art. 320.
Art. 321.
Art. 322.
Art. 323.
Art. 324.
Art. 325.
Art. 326.
Art. 327.
Art. 328.
Art. 329.
Art. 330.
Art. 331.
Art. 332.
Art. 333.
Art. 334.
Art. 335.
Art. 336.
Art. 337.
Art. 338.
Art. 339.
Art. 340.
Art. 341.
Art. 342.
Art. 343.
Art. 344.
Art. 345.
Art. 346.
Art. 347.
Art. 348.
Art. 349.
Art. 350.
Art. 351.
Art. 352.
Art. 353.
Art. 354.
Art. 355.
Art. 356.
Art. 357.
Art. 358.
Art. 359.
Art. 360.
Art. 361.
Art. 362.
Art. 363.
Art. 364.
Art. 365.
Art. 366.
Art. 367.
Art. 368.
Art. 369.
Art. 370.
Art. 371.
Art. 372.
Art. 373.
Art. 374.
Art. 375.
Art. 376.
Art. 377.
Art. 378.
Art. 379.
Art. 380.
Art. 381.
Art. 382.
Art. 383.
Art. 384.
Art. 385.
Art. 386.
Art. 387.
Art. 388.
Art. 389.
Art. 390.
Art. 391.
Art. 392.
Art. 393.
Art. 394.
Art. 395.
Art. 396.
Art. 397.
Art. 398.
Art. 399.
Art. 400.
Art. 401.
Art. 402.
Art. 403.
Art. 404.
Art. 405.
Art. 406.
Art. 407.
Art. 408.
Art. 409.
Art. 410.
Art. 411.
Art. 412.
Art. 413.
Art. 414.
Art. 415.
Art. 416.
Art. 417.
Art. 418.
Art. 419.
Art. 420.
Art. 421.
Art. 422.
Art. 423.
Art. 424.
Art. 425.
Art. 426.
Art. 427.
Art. 428.
Art. 429.
Art. 430.
Art. 431.
Art. 432.
Art. 433.
Art. 434.
Art. 435.
Art. 436.
Art. 437.
Art. 438.
Art. 439.
Art. 440.
Art. 441.
Art. 442.
Art. 443.
Art. 444.
Art. 445.
Art. 446.
Art. 447.
Art. 448.
Art. 449.
Art. 450.
Art. 451.
Art. 452.
Art. 453.
Art. 454.
Art. 455.
Art. 456.
Art. 457.
Art. 458.
Art. 459.
Art. 460.
Art. 461.
Art. 462.
Art. 463.
Art. 464.
Art. 465.
Art. 466.
Art. 467.
Art. 468.
Art. 469.
Art. 470.
Art. 471.
Art. 472.
Art. 473.
Art. 474.
Art. 475.
Art. 476.
Art. 477.
Art. 478.
Art. 479.
Art. 480.
Art. 481.
Art. 482.
Art. 483.
Art. 484.
Art. 485.
Art. 486.
Art. 487.
Art. 488.
Art. 489.
Art. 490.
Art. 491.
Art. 492.
Art. 493.
Art. 494.
Art. 495.
Art. 496.
Art. 497.
Art. 498.
Art. 499.
Art. 500.
Art. 501.
Art. 502.
Art. 503.
Art. 504.
Art. 505.
Art. 506.
Art. 507.
Art. 508.
Art. 509.
Art. 510.
Art. 511.
Art. 512.
Art. 513.
Art. 514.
Art. 515.
Art. 516.
Art. 517.
Art. 518.
Art. 519.
Art. 520.
Art. 521.
Art. 522.
Art. 523.
Art. 524.
Art. 525.
Art. 526.
Art. 527.
Art. 528.
Art. 529.
Art. 530.
Art. 531.
Art. 532.
Art. 533.
Art. 534.
Art. 535.
Art. 536.
Art. 537.
Art. 538.
Art. 539.
Art. 540.
Art. 541.
Art. 542.
Art. 543.
Art. 544.
Art. 545.
Art. 546.
Art. 547.
Art. 548.
Art. 549.
Art. 550.
Art. 551.
Art. 552.
Art. 553.
Art. 554.
Art. 555.
Art. 556.
Art. 557.
Art. 558.
Art. 559.
Art. 560.
Art. 561.
Art. 562.
Art. 563.
Art. 564.
Art. 565.
Art. 566.
Art. 567.
Art. 568.
Art. 569.
Art. 570.
Art. 571.
Art. 572.
Art. 573.
Art. 574.
Art. 575.
Art. 576.
Art. 577.
Art. 578.
Art. 579.
Art. 580.
Art. 581.
Art. 582.
Art. 583.
Art. 584.
Art. 585.
Art. 586.
Art. 587.
Art. 588.
Art. 589.
Art. 590.
Art. 591.
Art. 592.
Art. 593.
Art. 594.
Art. 595.
Art. 596.
Art. 597.
Art. 598.
Art. 599.
Art. 600.
Art. 601.
Art. 602.
Art. 603.
Art. 604.
Art. 605.
Art. 606.
Art. 607.
Art. 608.
Art. 609.
Art. 610.
Art. 611.
Art. 612.
Art. 613.
Art. 614.
Art. 615.
Art. 616.
Art. 617.
Art. 618.
Art. 619.
Art. 620.
Art. 621.
Art. 622.
Art. 623.
Art. 624.
Art. 625.
Art. 626.
Art. 627.
Art. 628.
Art. 629.
Art. 630.
Art. 631.
Art. 632.
Art. 633.
Art. 634.
Art. 635.
Art. 636.
Art. 637.
Art. 638.
Art. 639.
Art. 640.
Art. 641.
Art. 642.
Art. 643.
Art. 644.
Art. 645.
Art. 646.
Art. 647.
Art. 648.
Art. 649.
Art. 650.
Art. 651.
Art. 652.
Art. 653.
Art. 654.
Art. 655.
Art. 656.
Art. 657.
Art. 658.
Art. 659.
Art. 660.
Art. 661.
Art. 662.
Art. 663.
Art. 664.
Art. 665.
Art. 666.
Art. 667.
Art. 668.
Art. 669.
Art. 670.
Art. 671.
Art. 672.
Art. 673.
Art. 674.
Art. 675.
Art. 676.
Art. 677.
Art. 678.
Art. 679.
Art. 680.
Art. 681.
Art. 682.
Art. 683.
Art. 684.
Art. 685.
Art. 686.
Art. 687.
Art. 688.
Art. 689.
Art. 690.
Art. 691.
Art. 692.
Art. 693.
Art. 694.
Art. 695.
Art. 696.
Art. 697.
Art. 698.
Art. 699.
Art. 700.
Art. 701.
Art. 702.
Art. 703.
Art. 704.
Art. 705.
Art. 706.
Art. 707.
Art. 708.
Art. 709.
Art. 710.
Art. 711.
Art. 712.
Art. 713.
Art. 714.
Art. 715.
Art. 716.
Art. 717.
Art. 718.
Art. 719.
Art. 720.
Art. 721.
Art. 722.
Art. 723.
Art. 724.
Art. 725.
Art. 726.
Art. 727.
Art. 728.
Art. 729.
Art. 730.
Art. 731.
Art. 732.
Art. 733.
Art. 734.
Art. 735.
Art. 736.
Art. 737.
Art. 738.
Art. 739.
Art. 740.
Art. 741.
Art. 742.
Art. 743.
Art. 744.
Art. 745.
Art. 746.
Art. 747.
Art. 748.
Art. 749.
Art. 750.
Art. 751.
Art. 752.
Art. 753.
Art. 754.
Art. 755.
Art. 756.
Art. 757.
Art. 758.
Art. 759.
Art. 760.
Art. 761.
Art. 762.
Art. 763.
Art. 764.
Art. 765.
Art. 766.
Art. 767.
Art. 768.
Art. 769.
Art. 770.
Art. 771.
Art. 772.
Art. 773.
Art. 774.
Art. 775.
Art. 776.
Art. 777.
Art. 778.
Art. 779.
Art. 780.
Art. 781.
Art. 782.
Art. 783.
Art. 784.
Art. 785.
Art. 786.
Art. 787.
Art. 788.
Art. 789.
Art. 790.
Art. 791.
Art. 792.
Art. 793.
Art. 794.
Art. 795.
Art. 796.
Art. 797.
Art. 798.
Art. 799.
Art. 800.
Art. 801.
Art. 802.
Art. 803.
Art. 804.
Art. 805.
Art. 806.
Art. 807.
Art. 808.
Art. 809.
Art. 810.
Art. 811.
Art. 812.
Art. 813.
Art. 814.
Art. 815.
Art. 816.
Art. 817.
Art. 818.
Art. 819.
Art. 820.
Art. 821.
Art. 822.
Art. 823.
Art. 824.
Art. 825.
Art. 826.
Art. 827.
Art. 828.
Art. 829.
Art. 830.
Art. 831.
Art. 832.
Art. 833.
Art. 834.</

PUBLICAÇÕES LEGAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 090/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais no segmento de pintura para suprir as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: SARAH MARIA DE MORAES, foi vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 31, 32, 33, 36, 37 e 38, com o valor global de R\$ 203.130,00 (duzentos e três mil, cento e trinta reais), SORRISO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi vencedora do item 29, com o valor global de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), G. F. MULLER CONSTRUÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens 11, 21, 22, 24, 27, 28 e 30 com o valor global de R\$ 111.350,00 (cento e onze mil trezentos e cinquenta reais), CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, foi vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 09, 10, 14, 17, 18, 23, 34 e 35, com o valor global de R\$ 119.089,50 (cento e dezenove mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Mangueirinha, 11 de Novembro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 089/2022, referente: Seleção de propostas visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo Van passageiros 16 lugares, destinado ao transporte Sanitário no Município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde através da Resolução SESA Nº. 769/2021 e Resolução de Habilitação Nº 933/2021, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, foi declarada FRACASSADA.

Mangueirinha, 11 de Novembro de 2022.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rural (RSU), gerados pela coletividade do município de Mangueirinha/PR, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria de Urbanismo e Limpezas Públicas desta Municipalidade, conforme Termo de Referência contido no anexo I deste edital.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 11 de Novembro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: Município de Clevelândia, Estado do Paraná, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71 centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.199/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Rafaela Martins Losi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.839.559-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 041.336.149-76, e

CONTRATADA: BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 31.747.971/0001-23.

OBJETO: Construção de Praça/Meu Campinho contendo: um campo de futebol sintético e meia quadra de basquete.

VALOR: R\$ 565.653,12 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e tres reais e doze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:

- 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
07.04 - Administração Cultura e Esportes.
278130022.2.028000 - Manutenção da Educação Física e do Desporto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.01.99.00-000 - Outras Edificações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 21º (Vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2022.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Clevelândia-PR, 11 de Novembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 296/2022

Exonera, o servidor DIONATAN ROVANE CORREA OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 11 de Novembro de 2022, o servidor DIONATAN ROVANE CORREA OLIVEIRA, matrícula N° 1421-4 do cargo de Assessor de Planejamento simbolo-CC2, retornando assim as suas funções que o seu concurso estabelece.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2.022
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/11/22, às 10:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção em ares condicionados, chaveiro, eletrodomésticos, motores e bomba d'água em poços artesanais e motores industriais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 11 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2.022
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/11/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa para prestação de Serviços em mecanica,manutenção de ar condicionado,serviços de solda oxigênio e elétrica, reparos corretivos de funelaria, serviços de tomo de veiculos leves,medios e utilitarios,máquinas pesadas,caminhões, onibus e microonibus da frota da Prefeitura Municipal.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 11 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 110/2022

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cláusula Primeira - Supressão de valor ao contrato global
A empresa contratada apresentou Laudo Técnico de Pavimentação, ou seja, Ensaios Técnicos da obra executada, para alistar, espessura, materiais empregados, teor de betume, densidade e demais exigências pertinentes. O Laudo entregue pela empresa ao município, foi analisado e encaminhado ao DER-PR, Escritório Regional de Pato Branco, identificando inconformidade com o projeto, onde a empresa não atendeu as especificações de projeto, com divergências no teor de betume e densidade.
Por esta razão haverá uma supressão de valores ao Contrato inicial, no valor de R\$ 78.646,82 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 4,849063%, do valor global do contrato inicial.

Cláusula Segunda - Supressão de valor do aditivo nº 01
Os itens que sofreram redução no Contrato de Empreitada Global, são os mesmos itens da planilha de aditivo, portanto, houve SUPRESSÃO de valor do aditivo, que corresponde a R\$ 49.830,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2022.
Nilton Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº232/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, bem como seu presidente:

Table with 3 columns: Name, Matrícula, Position. Includes Jonas Santos de Paula, Leticia Fogolari de Ávila Rozzatti, Luciana Pires de Campos Teixeira, Andrea Sebasteani Inocencio, Cristiano Luiz Loureiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº161/2022 as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 – Registro de Preços 68/2022 - Processo Licitação 120/2022

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a ata datada em 11/11/2022 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 81/2022, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível do tipo óleo Diesel S500, etanol, gasolina comum e outros, para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.407.714/0001-25, conforme especificações e valores conforme relação abaixo:

Table with 7 columns: Item, Descrição do Item, Unid., Qtde., Marca, Valor Unit. (R\$), Valor Máximo Total (R\$). Includes items for Diesel, Etanol, Gasolina, and Agente Redutor.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 1.752.850,00
(Um Milhão e setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 129/2021

CONTRATADA: ERL ANTUNES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.365.884/0001-02
Cláusula Primeira - Objeto
Passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo de 280,00 m² de pavimentação poliédrica, em trecho da estrada vicinal, sentido a Comunidade Mundo Novo. Esses serviços foram solicitados para realização até as entradas em frente a Comunidade e Igreja e no final do trecho para passar o entroncamento com a estrada vicinal.
Cláusula Segunda - Valor
Em razão do aumento de serviços executados, conforme mencionado na cláusula anterior, este contrato passa a vigorar com o acréscimo de valor de R\$ 10.510,90 (dez mil, quinhentos e dez reais e novecentos centavos).

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 265/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Ledovino Bonetti. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 32, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen" - situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 98,00 mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. FISCAL: o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 264/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Juliana Felipe. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 11, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen" - situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 97,00 mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. FISCAL: o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 263/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Juliana Felipe. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 08, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen" - situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 96,00 mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. FISCAL: o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 262/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Jair Irtó Lora. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 08, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen" - situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 96,00 mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. FISCAL: o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECCHIA - ENGENHARIA CNPJ: 28.103.153/0001-83
CLAUSULA PRIMEIRA - Consistiu objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 097/2021- PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias Gestantes e/ou crianças de 0 a os 6 anos de idade – Primeira Infância e Plano de Ação do município ao repasse.
O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto a Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2014.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, repasse de recurso fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vivida, 11 de novembro de 2022.
Elizângela Veis Sponholz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 200/2022 de 11/11/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Exclusão dos Candidatos convocados através do Edital nº. 1999/2022 de 09/11/2022.

Table with 5 columns: Ordem, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: 1, 163º, ANA RÚBIA TESTA, 693646, Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

DATA: 26/10/22 ABERTURA: 11/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 11 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 261/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Itamir Luiz Pizato. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 17, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 96,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 260/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Irio Pirola. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 06, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 95,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 259/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Inácio Catusso. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 22, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 98,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 258/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Inacia Cristina De Andrade. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 34, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 96,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 257/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Graciele Aparecida Righi Lora. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 12, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 97,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 256/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Geroni Catarina Jungbluth Preisler. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 37, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 96,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 255/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Eliene Maria Vanz. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 20, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 95,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 254/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Elena Marcarini Pra Felipe. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 31, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 97,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 253/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Edson Luiz Zierhut. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 33, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 95,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 251/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Dilco Laurindo Da Silva. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 35, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 96,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 251/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Darci Avelino Nierotka. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 27, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 95,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 250/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Celso Sierhut. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 23, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 95,50 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 249/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Bastião Souza Machado. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 01, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 96,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 248/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Ana Holck. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 28, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 96,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 247/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Alecio Bernardi. OBJETO: A outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível do Box nº 19, com área de 05 m2 (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor "João Martinichen"- situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco- PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR:** R\$ 95,00 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos pela ocupação do "Box" deverão ser efetuados pelo Permissonário, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. **GESTOR:** Secretária Municipal de Agricultura, Vanessa Casiraghi Zanon. **FISCAL:** o Engenheiro Agrônomo, Marcos Jamil Auache, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Pato Branco, 30 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA 70/2022 – PROCESSO: 11839/2022
CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: **DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA**, CNPJ: 79.847.687/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de galerias pré-fabricadas em concreto armado para atendimento de urgência de pontes do interior do município, atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 596.500,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 11 de Novembro de 2022. Vanessa Casiraghi Zanon. Secretária de Agricultura. Robson Cantu: - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8022, de 10 de novembro de 2022. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2022
DATA: 07/10/22 ABERTURA: 10/11/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 934891/2022/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Análises todos os atos referentes a Concorrência nº 21/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	1.144.271,90

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 1.144.271,90 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).
Coronel Vívida, 11 de novembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Meio ambiente, nossa responsabilidade!

ASSINE
46 3220 2066

DIÁRIO DO SUDOESTE
WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066